



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

TERMO ADITIVO Nº. 19/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E A EMPRESA ARBOM COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, e-mail decon@unila.edu.br, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, inscrita na matrícula SIAPE nº ***931*, nomeada pelo Decreto publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARBOM COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.227.043/0001-70, Av. República Argentina, 3867 - Campus do Iguaçu, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e-mail <compras-arbom@uol.com.br>, telefone (45) 3525-3000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LARISSA POLTIS TONET**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo 23422.021722/2022-56 e em observância às disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº. 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 11/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/10/2024 a 10/10/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação para o item 01 é de R\$ 3.220,83 (três mil, duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos) e o valor total estimado pela Unila para o item 02 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 88.649,96 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de aquecimento de água do Alojamento Estudantil (Blocos A, B, E e Centro de Convivência), na Unidade UNILA Campus Integração	2798	mês	12	R\$ 3.220,83	R\$ 38.649,96
2	Pecas para manutenção corretiva de alta complexidade dos equipamentos (valor fixado pela Administração)	2798				R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 88.649,96



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26267/158658;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 231909;

Elemento de Despesa: 339039 e 339030;

Plano Interno: MC002G01ADN;

Nota de Empenho: 2024NE184 e 2024NE185;

3.2. Nos exercícios seguintes, se necessários, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 05/09/2024 11:25:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante da contratante

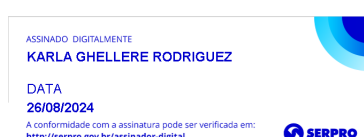


Testemunha 01

ARBOM
COMERCIO DE
REFRIGERACAO
LTDA:1822704300
0170

Assinado de forma digital
por ARBOM COMERCIO
DE REFRIGERACAO
LTDA:18227043000170
Dados: 2024.08.26
14:53:55 -03'00'

Representante da contratada



Testemunha 02